

DECRETO N° 020/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

***SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE, DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 12.500,00.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 12.500,00 nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.323/2017, de 22.11.2017:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

05 – Divisão de Saneamento

17.511.1017.1099 – Ampliação e Reformas de Rede de Água – 1 – Recurso Livre

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Cód. 8483 – R\$ 9.000,00.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

01 – Cultura e Turismo

13.392.1013.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.36.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Cód. 907 – R\$ 3.500,00.

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 12.500,00 das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

05 – Divisão de Saneamento

17.511.1017.8093 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 8061 – R\$ 4.000,00.

17.512.1017.1098 – Implantação de Redes de Esgotos Cloacais e Pluviais – 1 – Recurso Livre

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Cód. 8482 – R\$ 1.000,00.

17.512.1017.2093 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 8140 – R\$ 4.000,00.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

01 – Cultura e Turismo

13.392.1013.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 970 – R\$ 3.500,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 94
20.04.2018.

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 20.04.2018.

Secretária de Administração